Parecer das Comissões Nº 418/2026 ao Projeto de Lei Nº 269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25072/2026 - 26/10/2026 09:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 269/2026**

Parecer Comissões nº 349/2026

**Ementa:** "Dispõe sobre a da denominação da via pública conhecida como "sem denominação" para "Joaquim Nunes Dos Santos", no bairro Chácara Mont Serrat, no âmbito do Município de Itapevi."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a da denominação da via pública conhecida como "sem denominação" para "Joaquim Nunes Dos Santos", no bairro Chácara Mont Serrat, no âmbito do Município de Itapevi.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**, ressalvada a redação do art. 1º, que deverá ser corrigida na redação final com o seguinte texto:** Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Nunes Dos Santos a via pública conhecida como "sem denominação", no bairro Chácara Mont Serrat, no



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

âmbito do Município de Itapevi, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

## III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 26 de outubro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Relator | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente |



Parecer das Comissões Nº 418/2026 ao Projeto de Lei Nº 269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25072/2026 - 26/10/2026 09:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

Mariza Martins Borges
Relatora “ad hoc”

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Membro

Elias Vasconcelos Araujo
Relator “ad hoc”

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente



Parecer das Comissões Nº 418/2026 ao Projeto de Lei Nº 269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25072/2026 - 26/10/2026 09:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP

| | | |
|---|---|---|
| Ivonildo Andrade da Hora<br>Membro | Jonas Henrique S. M. Goncalves<br>Membro | Mateus A. da Silva Santos<br>Membro |

Parecer das Comissões Nº 418/2026 ao Projeto de Lei Nº 269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25072/2026 - 26/10/2026 09:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3NCZ36T942VWT3FP, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP**

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 10:21:13

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 26/10/2026, às 10:45:24

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 11:42:21

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/10/2026, às 11:59:59

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 12:09:52

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 16:46:27

**DONIZETTI DIAS CARVALHO**
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 11:40:35

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 13:41:14

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 29/10/2026, às 17:09:31

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 13:37:57

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 11:58:25

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 418/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO 2[illegible] - 26/10/2026 09:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3NCZ-36T9-42VW-T3FP